



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

## **PARECER NORMATIVO Nº 150, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

**Aprova o Quadro de Oferta de Vagas para ingresso nos Cursos presenciais de Graduação da UFPel, para o ano de 2027.**

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.016706/2026-99, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado, *ad referendum* do Conselho, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis,

### **DECIDE:**

**APROVAR o Quadro de Oferta de Vagas para ingresso nos Cursos presenciais de Graduação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, para o ano de 2027, conforme o Anexo I - Quadro de Vagas 2027 (3935438).**

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

*(assinado eletronicamente)*

*Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro*



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente**, em 22/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3935498** e o código CRC **787360AC**.

**Referência:** Processo nº 23110.016706/2026-99

SEI nº 3935498